

GOVERNANÇA

Grupos de Trabalho

Principais Responsabilidades da Coordenação Técnica Grupo de Trabalho:

- O coordenador obrigatoriamente deverá trabalhar em uma empresa associada ABIAD;
- Participar das reuniões agendadas do GT;
- Contribuir ativamente com os temas em pauta;
- Sugerir temas, conforme o cenário externo ou demandas setoriais;
- Validar relatórios de reuniões com o staff ABIAD;
- Elaborar o Planejamento Estratégico do grupo anualmente;
- Participar das Assembleias da ABIAD;
- Mediar demandas trazidas pelo grupo;
- Em projetos especiais, elaborar o Plano de Ação;
- Participar das reuniões dos coordenadores de GTs;
- Auxiliar no planejamento do calendário das reuniões do GT junto com o staff ABIAD;
- Participar de reuniões externas demandadas pelo GT junto com staff ABIAD.
- Caso tenha que se ausentar por motivos pessoais e/ou profissionais perante a algum dos compromissos acima listados, deverá comunicar ao staff ABIAD e à vice-coordenação;
- Em caso de desligamento do coordenador com a empresa associada, o cargo torna-se automaticamente vago.

Principais Responsabilidades da Vice-Coordenação Técnica Grupo de Trabalho:

- Substituir o Coordenador em caso de ausência pontual, temporária, como por motivos médicos, viagens, entre outros; ou definitiva.
- Participar das responsabilidades do Coordenador acima detalhadas, trabalhando ativamente em parceria;
- Serão aplicadas as mesmas regras de Coordenação à Vice-Coordenação.

Eleições da Coordenação Técnica Grupo de Trabalho:

- As eleições serão feitas seguindo o calendário de eleições da diretoria ABIAD da seguinte forma: na 1ª reunião de GT após a nova diretoria ser eleita, deverá haver eleições de Coordenador e Vice no GT;
- O mandato será de dois anos seguindo o mesmo critério da diretoria;
- Os interessados em candidatar-se deverão se comunicar com a associação, através do abiad@abiad.org.br até uma semana antes da reunião agendada do GT;
- Em caso de vacância permanente do cargo de coordenador, o vice assumirá automaticamente o cargo e será aberta a vaga de vice-coordenação e eleição na primeira reunião subsequente de GT agendada.